INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00026/IPSEMDE – AP-INVALIDEZ/2017

Portaria n° 00026/IPSEMDE – AP-Invalidez/2017

Dom Eliseu, 10 de Outubro de 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 com Proventos Proporcionais em favor do servidor **ADIELSON ALVES FERREIRA DA SILVA.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais, em favor do servidor **ADIELSON ALVES FERREIRA DA SILVA,** matricula 1816, portador do RG nº 5431932/SSP-PA e do CPF nº 671.586.842-53, efetivo no cargo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo 2017.03.05265P, com proventos no valor de R$ 937,00(Novecentos e Trinta e sete Reais Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 10 de Outubro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:BB2919B7